



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício nº: 1547/2024

Processo n.: 1092358

Em apenso: 1121054

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcílio Barenco Correa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Senhor Procurador Geral,

Em cumprimento a decisão disponibilizada no Diário Oficial de Conta do dia 05/10/2023, nos autos do *Incidente de Inconstitucionalidade n. 1121054*, com fundamento no disposto no art. 32, VII, da Lei Orgânica, encaminho a V. Ex.^a cópia do Acórdão, a fim de que represente ao Procurador-Geral de Justiça para ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade diante dos fatos apurados.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora